



Staff

\* VÁLIDO PARA PLANOS CONTRATADOS A PARTIR DE JANEIRO/1999 OU ADAPTADOS.

Quem tem plano de saúde tem direito a exames, consultas e tratamentos para cuidar de seu bem-estar. A ANS estabeleceu a cobertura mínima obrigatória pelos planos\*, chamada Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar é o órgão do governo vinculado ao Ministério da Saúde que existe para criar normas e fiscalizar as atividades do setor de planos de saúde.

**ANS. A agência reguladora de planos de saúde do Brasil.**

Disque-ANS: 0800 701 9656  
[www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br)



Ministério da  
Saúde

